



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.422

Resolve sobre afastamento de docente para realizar curso de capacitação.

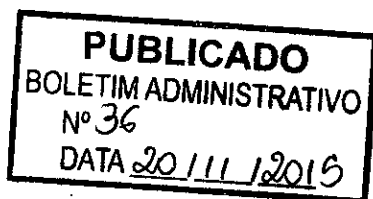
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 352ª reunião ordinária, realizada em 06 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.002079/2015-95 e no parecer do relator desta matéria;

RESOLVE:

Aprovar o afastamento do país do Prof. **Tiago França Melo de Lima**, lotado no Departamento de Computação e Sistemas (DECSI) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), a ser realizado no período de 09 de dezembro de 2015 a 04 de junho de 2016, com ônus limitado para a UFOP, para realizar Doutorado Sanduíche em Liverpool School of Tropical Medicine, em Liverpool, Reino Unido, sem prejuízo das atividades acadêmicas, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 06 de novembro de 2015.



Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente